

Portaria DIR nº 613/2015

Florianópolis, 21 de setembro de 2015.

*Concede Bolsa Parcial de Estudos aos alunos do **Curso de Graduação em Administração**, no semestre 2015/2, nos termos da Portaria nº 523/2013.*

A Diretora da Faculdade Cesusc, Instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino do Ministério da Educação e mantida pelo Complexo de Ensino Superior de Santa Catarina - CESUSC, no uso de suas atribuições regimentais,

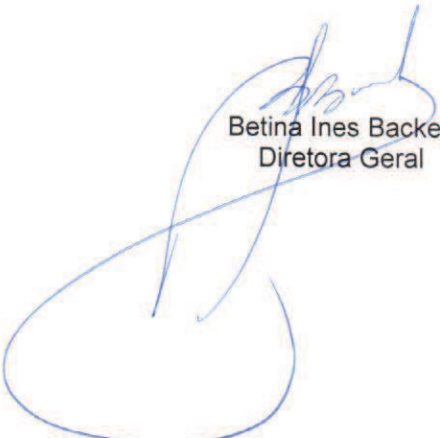
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Bolsa de 50% (cinquenta por cento), de que trata o § 1º, do Art. 1º da Portaria nº 523 de 26.09.2013 para os seguintes alunos:

- 1ª fase (2015/1) – [1513026] – PAULA PERDICARIS DEGANI
- 2ª fase (2015/1) – [1423007] – FLAVIA CRISTINA BRANDÃO KFURI BORBA
- 3ª fase (2015/1) – [1413086] – ANA CLÁUDIA PLENTZ
- 4ª fase (2015/1) – [1323022] – LUISA BUNN ZOMER
- 5ª fase (2015/1) – [1313014] – BRUNA KUERTEN NEVES
- 6ª fase (2015/1) – [1223017] – GUARACI DE SOUZA
- 7ª fase (2015/1) – [1123016] – NATALLIA RIBEIRO PIRES

Art. 2º Os interessados poderão interpor recurso (fundamentado) do resultado constante no Art. 1º desta Portaria na Central de Relacionamento e Atendimento até 23/09/2015.

Observe a Tesouraria.
Dê-se ciência aos interessados.



Betina Ines Backes
Diretora Geral

FACULDADE CESUSC